

“Y LA CULPA
NO ERA MÍA,
NI DÓNDE ESTABA,
NI CÓMO VESTÍA”:
PARA DESAFIAR
DISCURSOS
E PRÁTICAS
AUTORITÁRIAS¹

[V SICCAL]

Cecilia Setti

Instituto Veredas

Solange Borelli

Universidade de São Paulo

¹ Artigo preparado para o V Simpósio Internacional de Cultura e Comunicação na América Latina: O pensamento crítico latino-americano e as alternativas no enfrentamento da crise do capitalismo contemporânea, de 10 a 12 de novembro de 2021, CELACC/ECA/USP, São Paulo, Brasil.

[RESUMO ABSTRACT RESUMEN]

A partir da análise de um ato performático inaugurado pelo coletivo artístico LasTesis, este ensaio tem como objetivo provocar uma discussão preliminar, sob uma perspectiva de teorias pós-coloniais e dos feminismos decoloniais, sobre os mecanismos internos de subalternidade e sobre a produção de comportamentos naturalizados, como a violência de gênero em suas múltiplas formas. Emerge a necessidade de se compreender os elementos que deram origem a essas estruturas, de forma a buscarmos perspectivas epistemológicas que nos levem a aprofundamentos substanciais.

Palavras-chave: Teorias pós-coloniais. Feminismos decoloniais. Violência de gênero. Patriarcado. Sistema capitalista.

From the analysis of a performative act inaugurated by the artistic collective LasTesis, this paper aims to promote a preliminary discussion, from a perspective of postcolonial theories and decolonial feminisms, about the internal mechanisms of subalternity and about the naturalized behaviors, such as gender violence in its multiple forms. The need to understand the elements that gave rise to these structures, to seek epistemological perspectives that lead us to substantial deepening, emerges.

Keywords: Postcolonial theories. Decolonial feminisms. Gender violence. Patriarchy. Capitalist system.

A partir del análisis de un acto performativo realizado por el colectivo artístico LasTesis, este ensayo pretende provocar una discusión preliminar sobre los mecanismos internos de subalternidad y producción de conductas naturalizadas, como la violencia de género en su diversidad, desde las teorías poscoloniales y de feminismos decoloniales. Así surge la necesidad de comprender los elementos que fundamentan estas estructuras para buscar perspectivas epistemológicas que nos lleven a una profundización sustancial.

Palabras clave: Teorías poscoloniales. Feminismos decoloniales. Violencia de género. Patriarcado. Sistema capitalista.

*El patriarcado es un juez, que nos juzga
por nacer / y nuestro castigo es la
violencia que ya ves / Es feminicidio /
Impunidad para el asesino / Es la desa-
parición / Es la violación / Y la culpa no
era mía, ni dónde estaba, ni cómo vestía
/ El violador eras tú / Son los pacos /
Los jueces / El estado / El presidente /
El estado opresor es un macho violador /
El violador eras tú
(LASTESIS COLECTIVO, 2021).*

O Coletivo “LasTesis”

Em 20 de novembro de 2019, nas ruas de Valparaíso, a 120 quilômetros da capital chilena, Santiago, quatro mulheres artistas, integrantes do coletivo “La Tesis”, criaram um ato performático chamado “Un violador en tú camiño”. Em questão de dias, a performance viralizou e se tornou um fenômeno internacional, sendo interpretada por outras mulheres em dezenas de cidades ao redor do mundo, transformando-se em um poderoso hino feminista que denuncia a violência de gênero. A performance teve como inspiração autoras feministas como Silvia Federici e Rita Segato, que em seus discursos e práticas questionam o patriarcado e o capitalismo, desnaturalizando-os em todas as frentes.

O coletivo “LasTesis”, formado por Daffne Valdés Vargas, Paula Cometa Stange, Lea Cáceres Díaz e Sibila Sotomayor Van Rysseghem, dedica-se a pesquisar as artes performativas, enquanto hibridização e choque entre linguagens (teatro, performance, dança, artes visuais etc.),

em diferentes proposições de articulação entre arte e vida, envolvendo dimensões políticas, existenciais e culturais mais amplas. A performance “Un violador en tú camiño” alimenta esse debate e nos faz observar com outras lentes os mecanismos internos de subalternização, caracterizados por uma relação hierárquica de poder, na qual a desigualdade e a exclusão das mulheres manifestam-se e são explicadas com base nas diferenças físicas, sexuais e biológicas. A partir disso, é construída uma identidade feminina com definições de papéis, colocando-a como figura passiva e submissa, criando assim o espaço propício para o exercício da opressão masculina.

Violência de gênero, dados epidemiológicos

A violência de gênero tem raízes profundas situadas ao longo da história, sendo, portanto, de difícil desconstrução. Ela se define como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido à sua identidade de gênero ou orientação sexual. Dessa forma, constata-se que as pessoas mais atingidas por essa coerção são aquelas do sexo feminino. Portanto, iniciar este estudo, evidenciando dados epidemiológicos da violência de gênero, embora não expresse toda a magnitude do problema, oferece-nos instrumentos para uma análise mais aprofundada dessa questão.

A América Latina é, sem dúvida, o continente mais perigoso para se viver quando se é mulher, nascida ou não como

tal (GALVANI, 2019). A cada seis horas, uma mulher é vítima de feminicídio no mundo, segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2018. O relatório informa que em 2017 a taxa global de homicídios intencionais de mulheres foi de 0,9 por 100.000 habitantes, enquanto na América Latina e Caribe foi registrada taxa de 1,6 por 100.000 habitantes. Já no Brasil registrou-se feminicídio de 4,3 por 100.000 habitantes, o maior número absoluto de feminicídios da região, seguido por México, Colômbia e Argentina. O estudo ainda revela que a grande maioria desses homicídios foi cometida por parceiros íntimos ou familiares das vítimas (UNODC, 2018).

As informações são confirmadas por outras fontes, como Rosas (2021) que a partir de dados de órgãos oficiais, de organizações civis, coletivas e do monitoramento da imprensa, produziu um retrato atualizado dos feminicídios ocorridos durante o período de quarentena na América Latina e no Caribe. Os cinco países onde a maioria dos feminicídios ocorreu durante o primeiro mês exato de quarentena são: México (198), Brasil (48), Argentina (28), Venezuela (19) e Colômbia (15). Na maioria dos casos, os perpetradores eram parentes, parceiros ou ex-parceiros. Diversos estudos explicam esse fenômeno (ROSAS, 2021). Segundo um indicador da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a Cepal (2021), na maioria dos países latino-americanos, dois em cada três feminicídios ocorrem no contexto de relações com companheiro ou ex-companheiro. Somente no período de março a junho de 2020, ocorreram 1.409 feminicídios nos 18 países e um território investigados: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba,

Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela e Porto Rico, território dos Estados Unidos no Caribe (CEPAL, 2021).

De posse desses dados, atrelados à conscientização da natureza histórica da desigualdade de gênero, entendemos que há um grande trabalho que precisa ser feito em diferentes âmbitos – sociais, econômicos, políticos e culturais –, já que a desigualdade de gênero somada à ordem patriarcal vigente são alguns dos ingredientes que, unidos ao sentimento de culpa impresso historicamente nos processos psíquicos, conscientes e inconscientes não apenas nas mulheres, contribuem para a perpetuação das relações desiguais de poder que acabam por acarretar violência.

Ancoragem teórico-epistemológica, contribuições latino-americanas

Partindo do contexto apresentado, serão abordados neste estudo pensadores e pensadoras que tratam temas como patriarcado, capitalismo e colonialidade, que, ao nosso ver, podem nos dar pistas para a compreensão de algumas das questões que serão aqui abordadas. Assim, destacamos José Carlos Mariátegui, Aníbal Quijano, Ruy Mauro Marini, María Lugones e Lélia Gonzalez, além de Julieta Paredes e Silvia Federici como um aporte instrumental auxiliar, objetivando não equacionar, mas sim compreender os contextos sociais, políticos, econômicos e culturais implícitos nas estruturas de poder que nos violentam,

nos aprisionam e nos fazem reproduzir mecanismos de subalternidade. Para tanto, é imprescindível explicitar sobre quais preceitos conceituais repousam nossas reflexões, em termos gerais, com relação ao patriarcado e capitalismo, a fim de indicar chaves analíticas de compreensão e assim prosseguirmos nas ponderações propostas pelos autores elencados.

O patriarcado pode ser compreendido como um sistema social baseado em uma cultura, estruturas e relações que favorecem os homens, em especial o homem branco, cisgênero e heterossexual, podendo ser caracterizado também como o poder que o homem exerce por meio dos papéis sexuais. Esse sistema se constitui junto com as sociedades de classes, o que significa dizer que precede o modo de produção capitalista e nele assume formas singulares de existência. Essa existência ancestral do patriarcado, assim como as diversas faces que ele assume na história, faz com que, na maioria das vezes, essas estruturas de poder que dele surgem e resultam na violência de gênero se mantenham e se perpetuem (SOUZA, 2015).

De acordo com os grifos na obra de Antonio Gramsci por Andrea Catone (LIGUORI, 2017), o capitalismo pode ser compreendido como produto de um processo histórico iniciado na Idade Moderna, a partir do qual, devido a suas contradições internas, desenvolveu-se de forma desigual. Essa desigualdade pode ser atribuída a ritmos de crescimento diferentes para os países do centro e da periferia do sistema internacional, dado que seu desenvolvimento é proporcional à capacidade de extração de mais-valor relativo e decorre predominantemente do avanço industrial

e tecnológico. Esse sistema depende, para sua sobrevivência e seu pleno funcionamento, de reunião de determinadas condições sociais, econômicas, políticas e culturais que estão interrelacionadas. O capitalismo enquanto modelo hegemônico de produção e reprodução tem como fim principal a acumulação e apropriação de excedentes econômicos e recursos naturais globais em favor de uma pequena parcela de seus habitantes. Para tanto, provoca um desequilíbrio sistêmico na natureza e no modo de vida das populações, as quais sentem seus impactos de forma desproporcional enquanto condição humana. Esse sistema estabelece uma hierarquia na própria estrutura social das relações humanas, condenando os grupos que foram direcionados às bases dessa estrutura e seus descendentes.

Dessa forma, é possível observar a relação íntima entre sofrimento social e as hierarquias sociais e territoriais ocupadas pelos indivíduos. Classe, raça e gênero, elementos que classificam essas hierarquias, constituem pilares de uma superestrutura que orienta o modo de pensar, as visões de mundo e demais componentes ideológicos da nossa sociedade. Essa hierarquia produz condições de subalternidade, que são definidas, de acordo com escritos de Gramsci, como circunstâncias relativas a grupos sociais heterogêneos que ocupam posição de subordinação política na sociedade, em seu tempo (LIGUORI, 2017).

Essas categorias estão em consonância com o imperialismo, patriarcado, racismo e capitalismo, formas de dominação que, apesar das evoluções das condições gerais de vida, nunca foram propriamente superadas, sendo constantemente

reformuladas e adaptadas às diferentes conjunturas sociais. Para regular as relações e manter os arranjos do modelo de produção hegemônico, o Estado dispõe de mecanismos legitimados pela própria sociedade, tais como as políticas públicas, o aparato repressivo, a regulação dos serviços, a disposição urbana, a expropriação rural e as próprias leis. Da mesma forma, organizando o tabuleiro global, as nações imperialistas ainda lançam mão de recursos de controle por meio de convenções multilaterais, regulando especialmente o quanto os países colonizados podem avançar do ponto de vista do desenvolvimento econômico, tecnológico e social (MARINI, 2000).

É preciso compreender, portanto, que o conflito de classes observado globalmente, comporta em si diferenças entre o centro e a periferia do capitalismo. Essas diferenças são um fator que agrava o sistema de exploração que já existe, e se combinam com as contradições específicas do sistema capitalista-dependente, como explicado na Teoria Marxista da Dependência (KATZ, 2020).

Ocorre que, além de perpetrarem as desproporções nas práticas de expropriação, acumulação e consumo que limitam o desenvolvimento dos países periféricos, dos quais o capital estrangeiro drena recursos através da cobrança de royalties, excedentes de produção ou da própria comercialização de maquinários essenciais, os países imperialistas ainda elevam suas margens de lucro por meio dos baixos salários impostos aos trabalhadores latino-americanos, mediante o fenômeno nomeado pelo sociólogo brasileiro

exilado pela Ditadura Civil-Militar de 1964, Ruy Mauro Marini, como “superexploração”. Em linhas gerais, o conceito se refere à imposição ao trabalhador de pagamento inferior ao valor de sua força de trabalho, se comparado aos trabalhadores dos países do centro do capitalismo. Tal prática é possibilitada em regiões onde há o excedente de mão de obra decorrente da presença da chamada superpopulação – como ocorre no Brasil especialmente após o êxodo rural –, proporcionando pouca oferta de trabalho para a grande demanda de trabalhadores ociosos e pauperizados (KATZ, 2020). Dessa forma, conserva-se um ciclo em que os países dependentes são condenados a viver à sombra do desenvolvimento dos países centrais, estando os primeiros sujeitos aos limites comerciais, financeiros, tecnológicos e industriais dos últimos, o que impede a superação desta dependência.

O subdesenvolvimento latino-americano capitalista-dependente deve ser interpretado como um projeto e não como um produto resultante desse sistema – sistema esse que serve às demandas de acumulação de capital dos países imperialistas e neocolonialistas. Um novo ciclo de exploração, expropriação e dominação se inicia junto à atual crise capitalista que enfrentamos, cujos sintomas mórbidos incluem o neofascismo extrativista, vivido especialmente no Brasil, e a aparentemente interminável crise pandêmica, fruto do extrativismo ambiental e prolongada graças à falta de práticas de gestão política, sanitária e comunitária, especialmente no âmbito nacional (o que, no entanto, não coloca as ações internacionais como isentas de críticas).

Dadas as consequências provocadas pela desigualdade deste sistema, é preciso localizar quem está submetido às condições de opressão. Como mecanismo de controle do patriarcado, a violência expressiva contra as mulheres na atualidade, seja por intermédio do Estado em seu exercício pleno (por meio das polícias, políticas e guerras), ou da própria estrutura familiar nuclear hegemônica, é aplicada valendo-se do que Rita Segato nomeia como “crueldade pedagógica”. Essa crueldade ocorre mediante atuação militar na América Latina, servindo como exemplo a remoção de populações de áreas de interesse para exploração do capital, o que tem como objetivo não só desmobilizar qualquer proeminência de força contra ações neocoloniais, mas também explicitar a ausência de compaixão por quem atrapalha os interesses do “império” (FEDERICI, 2019a).

Silvia Federici entende que a escalada da violência contra as mulheres na periferia do capitalismo – especialmente aquelas ligadas aos territórios, como as indígenas, camponesas e afrodescendentes – não é um fenômeno do acaso, pois um processo de recolonização está em curso e tem como principal objetivo a tomada do controle sobre as riquezas naturais e sobre o capital humano. Em seu entendimento, o domínio sobre a reprodução das comunidades é elemento essencial para a tomada desse controle, nem que seja mediante a destruição dos corpos dessas mulheres. Nas palavras da autora: “maltratar as mulheres é útil para os ‘novos cercamentos’” (FEDERICI, 2019a).

Pensar a mulher a partir de Mariátegui e Quijano

Desde a década de 1920, José Carlos Mariátegui, escritor, jornalista, sociólogo e ativista político peruano, pois é um dos intelectuais latino-americanos mais influentes do século XX, embora pouco citado nos meios acadêmicos, tem sido uma fonte importante para consultar produções de mulheres de sua época. Em sua curta existência (1894-1930), produziu uma extensa obra escrita, editorial e política, como segue: a revista *Nuestra Época* (1918); o jornal *La Razón* (1919); a revista *Amauta* (1926-1930); e o jornal *Labor* (1929); além de ter sido diretor da revista *Claridad* (1923-1924).

A revista *Amauta* representou a expressão mais evidente e avançada para a época. O pensamento político, social e cultural que significou *Amauta* na América Latina no início do século XX teve uma participação indiscutível das mulheres, a exemplo de poetisas, educadoras, artistas, ativistas e jornalistas, todas comprometidas com o mesmo anseio de justiça e igualdade. Entre as vozes femininas destacaram-se: Ángela Ramos e Dora Mayer de Zulen, que criticaram a educação patriarcal e sentimental da mulher peruana; Miguelina Acosta Cárdenas, que criticou a situação de exploração e miséria na qual viviam os indígenas peruanos; Judith Arias, Gabriela Mistral e María Wiesse, que defenderam a educação para as crianças como uma possibilidade de transformação social; Mary González e María Augusta Arana, que defenderam a participação das mulheres nas organizações das lutas sindicais contra

as legislações que oprimiam o proletariado feminino; e Magda Portal, que se destacou como poetisa e militante política. Por meio da representação das mulheres, encontramos opiniões sobre a relação entre os sexos, a referência aos problemas enfrentados pelos países a partir de uma perspectiva crítica e o anseio por uma nova arte e nova ética, além de ponderações sobre o impacto do capitalismo e da incorporação da mulher ao trabalho. A revista refletia também sobre as contradições entre a vanguarda feminina e a vida da maioria das mulheres, submetidas a uma educação patriarcal e sentimental (RUBBO, 2018).

Dentro das inúmeras análises socio-culturais feitas por José Carlos Mariátegui, destacam-se aquelas relacionadas às questões feministas, nas quais enfatizava que a democracia burguesa não impulsionou nem desenvolveu o feminismo, no entanto criou involuntariamente as condições e as premissas morais e materiais para a sua realização. Do mesmo modo, o autor expõe a importância da participação das mulheres dentro do capitalismo democrático, que estava sendo implementado no Peru, pois sua inserção no processo produtivo, especialmente nas fábricas, propiciou a organização e a politização delas numa perspectiva coletiva e de luta revolucionária, na qual era imprescindível a sua participação.

Mariátegui afirmava também que a luta pelos direitos e pela igualdade das mulheres dizia respeito a todos e não somente a elas, pois se trata de uma luta pela condição humana (ADRIANZÉN, 1975). Em 1924, escreveu um artigo no jornal *Mundial* intitulado “As reivindicações feministas”, distinguindo no feminismo

três tendências fundamentais: feminismo burguês, feminismo pequeno-burguês e feminismo proletário. Cada um destes movimentos formula suas reivindicações de uma maneira distinta. Para Mariátegui, a mulher burguesa alia seu feminismo ao interesse da classe conservadora, ao passo que a mulher proletária alia o seu feminismo à fé das multidões revolucionárias na sociedade futura. A luta de classes – fato histórico, não uma afirmação teórica – reflete-se no plano feminista. As mulheres, como os homens, são reacionárias, centristas ou revolucionárias. Não podem, por consequência, combater juntas a mesma batalha, segundo análise de Mariátegui (2013).

Aníbal Quijano (1930-2018), sociólogo e pensador humanista também peruano, conhecido por ter desenvolvido o conceito de “colonialidade do poder”, teve também uma relação profunda com a obra mariateguiana, sendo provavelmente o sociólogo da América Latina que mais se dela aproximou.

Em 1991, Quijano (1991) publicou um trabalho inteiramente dedicado a José Carlos Mariátegui, *Textos Básicos*, no qual declara que não há, em Mariátegui, um sistema filosófico coerente e imutável ou uma teoria inaugural. Na realidade, toda sua reflexão tomou forma de ensaio no campo da produção jornalística. Portanto, qualquer tentativa de sistematização de seu pensamento é sempre incerta e controversa. O fato é que o legado de Mariátegui acompanhou Quijano por muito tempo, nas suas atividades políticas, acadêmicas e editoriais. E, independentemente da postura teórica e das ênfases distintas que adotou em seu itinerário, preocupou-se

efetivamente com a divulgação da obra mariateguiana, permanecendo fiel à premissa de seu autor predileto.

Quijano, ao desenvolver o conceito de colonialidade, o apresenta em três dimensões – do ser, do saber e do poder –, sustentando a condição inferior dos povos pertencentes ao segundo e terceiro mundo, principalmente da mulher na subalternidade, e certificando a superioridade dos povos colonizadores na construção das sociedades.

A colonialidade caracteriza-se, desde a Era das Navegações, pela crença na superioridade da ciência, do saber, da cultura e das línguas ocidentais e pela crítica a toda forma de conhecimento que não seja produzida pela mesma matriz das línguas europeias. A colonialidade mostra, dessa forma, o lado escondido da então chamada “modernidade”, e deixa evidente que quem possui o poder de representar, possui também o poder de definir e determinar a identidade (MIGNOLO, 2005). Devido a essa dominação europeia, que aos poucos se instalou nas Américas e, mais tarde, em outros continentes, representada pelo seu enorme poderio econômico, cultural e territorial, forma-se a nomenclatura “colonialidade do poder”. Nesta perspectiva, a colonialidade do poder, colonizador do corpos, dos saberes e das mentes dos dominados, amplia, com as bases do pensamento decolonial, as lentes de análise sobre a desvalorização da mulher após a colonização, atestando a condição marginalizada e subalterna da mulher, ou seja, uma condição de inferioridade.

Curiosamente, essa definição de inferioridade do sexo feminino é legitimada, aqui no Brasil, por uma perspectiva religiosa

que se apoia em escritos bíblicos para justificar os abusos sofridos pela mulher em uma sociedade machista e patriarcal, que determina a posição, os modos, o padrão e as regras aos quais estão submetidas, e aquelas que fogem aos padrões impostos são condenadas, desqualificadas e tachadas perante as sociedades como desrespeitosas, imorais e ingratas diante do papel destinado a elas. Não vamos nos deter nesta questão de ordem religiosa, mas não podemos deixar de considerar que a inferioridade do gênero feminino, quando ligada também ao meio religioso e cultural, legitimou as crueldades feitas pela Igreja, pelo homem e pela sociedade como algo que advém de uma vontade divina, a qual a mulher precisava aceitar e compreender.

Os atributos e lugares do feminino e do masculino, social e culturalmente construídos, assim como a construção/desconstrução das identidades de gênero, podem nos indicar um caminho para a resolução de uma parte inicial desse problema, que é a desnaturalização da violência contra a mulher.

Pensar a mulher a partir de María Lugones e Lélia Gonzalez

É importante destacar a diversidade possível em ser mulher, que não se limita a predeterminações biológicas, características físicas, culturais ou da própria reprodução. A subalternidade é um pré-requisito que une as diferentes formas de ser mulher na nossa sociedade. Contudo, ser mulher num território colonizado é ser atravessada por mais um condicionante da subalternidade,

tanto quanto e podendo ter o acúmulo de ser mulher não branca, não cisgênero, não magra, não feminilizada, homossexual, trabalhadora não formal, em suma, não correspondente aos modelos hegemônicos do que se projeta para o “ser mulher”.

Partindo desta perspectiva, trazemos neste estudo algumas autoras que constroem suas trajetórias políticas, sociais e teóricas reivindicando um movimento emancipatório que respeite e contenha em si os debates sobre colonialidade, raça, classe e gênero. Esses debates estariam presentes não como pauta ou recorte, mas como dimensões fundantes, condicionantes e consequentes, superando a noção de um feminismo cooptado pelas forças ultraneoliberais que, ao mesmo tempo que comercializam a “estética feminista” por meio do “*girl power*”, “mulheres no topo” etc., silenciam-se face ao sofrimento das mulheres racializadas e periféricas, mantendo-as às margens de seus verdadeiros direitos e vulneráveis às opressões regidas pelo colonialismo, patriarcado, racismo e capitalismo.

Dessa forma, cabe-nos agora adentrar, ainda que de forma bastante concisa, o conceito de gênero na perspectiva de Maria Lugones (1944-2020), socióloga, professora, feminista e ativista argentina, radicada nos Estados Unidos, na tentativa de compreender como a subordinação é reproduzida e como a dominação masculina é sustentada em suas múltiplas manifestações, buscando incorporar as dimensões subjetiva e simbólica de poder para além das fronteiras materiais e das conformações biológicas.

Nesse caminho, María Lugones (2008) publica o ensaio “Colonialidade e Gênero”,

inserindo a categoria “gênero” no pensamento decolonial. Para a autora, o sistema de gênero surge quando o discurso moderno colonizador estabelece a dicotomia fundadora colonial: a classificação entre o humano e o não humano. Como humano, estaria o colonizador; como não humanos, os nativos indígenas e, um pouco mais tarde, as populações escravizadas, vistas como animais primitivos. Na categoria não humano, a atribuição de gêneros está ausente, o que não chamou atenção dos autores decoloniais. É esse o passo à frente que deu nome ao feminismo decolonial: o gênero como elemento estruturante da colonialidade, como categoria criada pelo vocabulário colonial e que não faz propriamente parte das dinâmicas pré-coloniais. O feminismo decolonial denuncia a imbricação estrutural das noções de heteronormatividade, classificação racial e sistema capitalista.

Lélia Gonzalez (1935-1994), por sua vez, estuda, ensina, discute e desafia as perspectivas socioeconômicas propostas pelas relações sociais, utilizando-se de recursos da antropologia, sociologia, filosofia, psicanálise e da sua própria vivência de mundo enquanto mulher negra brasileira. Além de militante pelo movimento de mulheres negras, apresentou-se ao mundo como uma brilhante intelectual com seu pioneirismo nos estudos sobre cultura negra no Brasil, deixando um legado de extrema importância para análise das relações de raça, gênero e classe na atualidade. Utilizamos alguns desses instrumentais para a nossa reflexão, frisando que a obra da autora supera tais destaques tanto em nível de amplitude quanto de profundidade nos assuntos apresentados.

Gonzalez, recorrendo a abordagens psicanalíticas para compreender as relações fundamentadas na linguagem (falada e compreendida), batizou de “neurose cultural brasileira” o fenômeno de dominação da população negra no Brasil por meio principalmente do “mito da democracia racial”. Este último termo foi grifado pela autora e atribuído à obra de Gilberto Freyre (FREYRE, 2004; FREYRE, 1951), na qual o escritor explora uma suposta igualdade entre brancos e negros no Brasil, produzida pela miscigenação e cordialidade entre os senhores e seus escravizados, a despeito do racismo praticado no estrangeiro. Em sua tese, Freyre defende inclusive que a própria cordialidade é pautada pelo fato de os senhores manterem relações sexuais com suas mucambas, relações as quais hoje ressignificamos como estupros. Ao observar o trabalho “Racismo e sexismo na cultura brasileira” (GONZALEZ, 1984), fica nítido que a difusão do mito da democracia racial, que tem o racismo em seu cerne por excelência, quando somada às práticas sexistas, produz não só efeitos de segregação e domesticação, mas de violência contra esses corpos de mulheres negras.

A autora trata ainda do que denomina como “noção de consciência e memória”, em que a falta da primeira implicaria em desconhecimento, encobrimento, alienação e na falta também do próprio saber enquanto discurso ideológico que serve de base para o discurso e prática de branqueamento e da chamada “democracia racial”. Já a segunda, a memória, comprime em si a história não escrita, o não saber que conhece e a própria verdade estruturada como ficção, induzida de forma oculta por meio do que Lélia nomeia como “jogo dialético” entre consciência e memória. É importante destacar

que Frantz Fanon (FAUSTINO, 2018), a quem a própria Lélia faz constante menção, discute o que se refere como “teorização subjetiva” (o segundo aspecto da sua teoria da racialização), discussão essa na qual explica que a teorização subjetiva pode ser observada no momento em que os indivíduos deixam de se reconhecer mutuamente como humanos para ver a si e ao outro por meio de um prisma distorcido do colonialismo, aspecto proveniente de uma contraposição binária (no caso, branco versus preto), o que molda a percepção de si e do mundo, produzindo, de certa forma, em si a alienação da própria humanidade (FAUSTINO, 2018). Desse modo, a assimilação desse jogo dialético é tamanha que ocorre a identificação do dominado com o dominador, internalizando a reprodução dos valores brancos ocidentais, representados por “heróis” produzidos, perpetuando assim esse ciclo de subordinação, numa escravatura ideológica em que o negro é o outro, cabendo a ele se reservar “ao seu lugar”, sob a vigia dos aparelhos repressivos do Estado, para que não ultrapasse os limites social e racial dos territórios, especialmente os urbanos.

Em seu artigo “Cultura, etnicidade e trabalho”, Gonzalez (1979) realça a definição de ideologia em que se ampara por intermédio de seu contemporâneo, o filósofo marxista argelino Louis Pierre Althusser, destacando que o exercício da ideologia na sociedade de classes é uma representação tendenciosa da realidade, utilizada exatamente para manipular e manter os homens nos lugares que “devem” ocupar para a manutenção do sistema de exploração de classes, no lugar de torná-los conscientes de sua realidade material.

Gonzalez ainda destaca o quanto a mulher negra foi precursora do seu gênero ao entrar no sistema produtivo ainda no período colonial brasileiro, operando a reprodução social e sexual do trabalho. Primeiro como mucama, que emerge para o papel de doméstica (termo que para a autora comprime em si mais do que a própria função de atividades domésticas propriamente) no período de proletarização, exercendo funções de sujeição (à classe média fora de casa e aos homens dentro de casa) não somente em seu próprio lar, mas fazendo o trabalho reprodutivo no lugar de outra mulher (branca burguesa) que conseguiu conquistar seu “direito” de estudar ou trabalhar. No entanto, a mulher negra nunca teve a labuta como direito, mas como condição imposta, sem a possibilidade de escolha. A autora ainda denuncia a produtificação da mulata, que se torna um importante “produto de exportação” da nação brasileira, especialmente no carnaval, fortalecendo o nocivo mito da democracia racial e mascarando a realidade racista brasileira ao mesmo tempo que a reafirma com seus atos. É importante notar o caráter de objetificação do corpo da mulher negra através dessas duas vias, uma enquanto objeto de superexploração para acúmulo do capital, e outra enquanto objeto de consumo da burguesia para seu prazer. Essa divisão espacial, ideológica e até cultural entre dominados e dominadores, alocados como lugares naturais, segregam de forma estrutural, negando aos dominados os melhores níveis de educação e os mais altos postos de trabalho, possibilitando-lhes participação mínima nos processos político, econômico e cultural. Isso serve a um sistema de acúmulo de capital e de consumo de pessoas como se fossem objetos, de forma absolutamente normalizada pelo

Estado e pela sociedade (GONZALEZ, 1979), amalgamando-se no que hoje nomeamos como racismo estrutural.

O pensamento de Lélia explicita a perversidade do racismo na estratificação social brasileira, evidenciando a importância da categoria de raça enquanto uma das camadas de exploração humana, agregando-se às outras camadas de classe, gênero e imperialismo como determinantes de relações de subordinação.

Outras contribuições: Julieta Paredes e Silvia Federici

Tecendo contribuições que permitem aprofundar e ampliar o escopo de nossa discussão, Julieta Paredes (2017), indígena do Povo Aymara da Bolívia, ensina-nos, por meio de suas publicações acadêmicas, sua produção cultural, sua prática enquanto educadora popular, de sua militância e ativismo no feminismo comunitário, que, entre outras coisas, a dimensão de patriarcado teve origem anteriormente ao processo de invasão e colonização do território ao qual se refere como Abya Yala (comumente denominado América), sendo portanto preexistente mesmo no modo de vida comunitário dos povos originários dessa terra. Ela nos provoca a reconhecer a luta em oposição ao patriarcado, hoje nomeada como feminismo e muito anterior ao século XVIII de Alexandra Kollontai ou Simone de Beauvoir, com o acúmulo de sabedoria correspondente à sua idade, tanto quanto os saques e opressões aos quais gerações de mulheres foram expostas.

A autora aponta de forma nítida a distinção entre machismo e patriarcado, atribuindo ao segundo a matriz das opressões, discriminações e violências que oprimem a humanidade e a natureza, constituído sobre os corpos das mulheres, enquanto coloca o primeiro como um dos elementos constitutivos desse sistema, podendo inclusive ser reproduzido pelas próprias mulheres (PAREDES, 2017). Demonstra que os indivíduos, ao reproduzirem o machismo, não deixam de estar subordinados ao patriarcado, que facilita essa prática. A autora vai além, caracterizando a noção de gênero como mais uma possibilidade para o encarceramento de indivíduos, tanto quanto as divisões de classes sociais. A autora defende que a liberdade de expressão sexual e social está intimamente ligada à superação dos nossos princípios e valores ligados ao gênero, cenário esse que colocaria em xeque as próprias iniquidades, injustiças e violências ligadas estritamente a esses valores. Ainda assim, as lutas pautadas apenas por essa categoria não têm condições de superar o sistema patriarcal por si só.

Nesse sentido, Julieta destaca o caráter radical do movimento do qual faz parte. Radical por se propor a reestruturar as raízes que compõem a sociedade e por não se limitar a demandar direitos através dos parâmetros da democracia burguesa, estabelecendo como critério a proteção e cuidado dos territórios, por meio do que nomeia como mãe e irmã natureza, objetivando assim o viver bem não só individual, mas das famílias, das comunidades e das relações entre as comunidades. Paredes nos convoca enquanto sociedade a participar da construção do que ela chama de utopia, numa mudança completa dos paradigmas definidores das relações sociais

e com o ambiente, em valorização do bem maior que é a vida de todos os tipos.

Sob outra perspectiva, Silvia Federici, intelectual italiana, filósofa, professora, pesquisadora, escritora e ativista nascida em 1942 e com atuação há mais de 40 anos, desenhou, ao longo desses anos, uma trajetória desenvolvida no engajamento feminista, propondo caminhos anti-capitalistas e anticolonialistas, ampliando, dessa maneira, o debate acerca de vias que conduzam à emancipação das mulheres. Sua principal contribuição teórica (FEDERICI, 2019b) se refere ao reconhecimento do trabalho doméstico – o trabalho reprodutivo – como uma das principais bases para a construção e perpetuação do sistema capitalista. Ao longo dos últimos séculos, a negação do reconhecimento dessa forma de trabalho como trabalho de fato, produzido especialmente pela mão de obra feminina, orientou importantes distorções em nossa sociedade. A partir dos referenciais estabelecidos pela autora, podemos compreender a divisão sexual do trabalho como uma condição imposta historicamente, anterior ao estabelecimento do sistema capitalista de produção. Com a adoção hegemônica desse modo de produção, o entendimento preexistente de que as práticas laborais de homens deviam ser restritas aos espaços entendidos como públicos foi mantido e adaptado, sendo relegadas às mulheres, nessa organização social, as práticas relacionadas ao cuidado do espaço privado ou doméstico. Muito se discute sobre esta questão, propondo-se e implementando-se reconfigurações para driblar tal imposição ao longo da era capitalista, mas ainda hoje o chamado trabalho reprodutivo – condição mínima para a existência

humana e, portanto, para a reprodução do próprio capital – é atribuição essencialmente da mulher.

É importante se ater ao fato de que, para a humanidade ter chegado ao momento histórico em que se encontra, nos moldes em que a conhecemos, foi crucial que as mulheres fossem posicionadas na base da produção do trabalho, mediante exercício compulsório do trabalho reprodutivo, de forma não remunerada e sistemicamente invisibilizada (FEDERICI, 2017). Uma vez restritas ao ambiente doméstico, cumprindo funções laborais não reconhecidas, as mulheres foram obrigadas, por meio de sucessivas investidas de poder dos homens através do Estado e vice-versa, a sucumbir à submissão física, material e emocional da figura do provedor do lar. Temos, por intermédio destas condições, especialmente da criação de relações de poder desbalanceadas que estruturam de forma sistêmica as sociedades, a origem da violência contra a mulher.

Ora, se um operário no chão de fábrica se nega a exercer suas funções básicas ou o faz de forma deficitária, quais são as penalidades imputáveis a tal transgressão? Multa salarial, demissão por justa causa, talvez. E se estivermos tratando de outro tipo de relação de trabalho, em que não se oferece remuneração para quem presta os serviços, o que se pode esperar, caso o sujeito se negue a cumprir suas funções laborais ou ameace abandonar o ambiente de trabalho? É nessa relação que identificamos a função social da violência doméstica para a manutenção das condições primárias de reprodução do capitalismo. Essa forma de violência teve seu reconhecimento sistematicamente negado pelo Estado e foi

normalizada como característica vulgar da formação familiar em algumas culturas até muito recentemente. Até hoje, ela se configura um dos problemas de mais difícil resolução, tendo como fator catalítico o envolvimento emocional das vítimas com seus agressores e sua dependência material. A transgressão num ambiente de trabalho doméstico é punida com violência emocional ou física. E aqui cabe destaque a construção do imaginário da mulher como propriedade daquela família, estando portanto subscrito enquanto dever dela não só manejar o cuidado, mas estar disponível também emocional e sexualmente. Na leitura de Federici, sexo é trabalho para as mulheres, no sentido de ser um dever entre suas atribuições, na medida em que proporcionar prazer para os homens é indissociável do que se espera de todas as mulheres (FEDERICI, 2019b).

A atribuição de responsabilidades tão essenciais à sobrevivência e reprodução da espécie humana, destinadas exclusivamente às mulheres, foi possível através do apagamento da sua real importância e valor. O trabalho doméstico não incorporou a lógica da mais-valia, portanto, a avó, a mãe, a esposa, a filha, a dona de casa nunca puderam ter seu trabalho e disponibilidade remunerados na forma de dinheiro, tampouco tiveram reconhecidos direitos trabalhistas como férias ou folga. Ainda que na forma da babá, cuidadora ou da empregada doméstica a trabalhadora receba remuneração por seu trabalho, as condições não se apresentam de maneira proporcional a qualquer trabalhador do ramo de serviços, tendo plena desvalorização. Dessa forma, essas ocupações são destinadas à camada da população mais explorada e precarizada: as mulheres racializadas periféricas

e imigrantes. Portanto, a demanda não se restringe a reivindicações trabalhistas propriamente; trata-se de uma luta inequívoca contra o papel social imposto estritamente a mulheres (FEDERICI, 2019b). A autora defende ainda que a demanda por remuneração do trabalho reprodutivo gera a visibilidade necessária para destruir o papel que o capitalismo outorgou às mulheres, sendo, portanto, uma demanda revolucionária, a qual configura-se momento essencial da divisão do trabalho e do poder social dentro da classe trabalhadora, poder esse justamente por meio do qual o capital tem sido capaz de manter sua hegemonia. Salários para o trabalho doméstico são um primeiro passo para que a mulher tenha o poder de recusar esse papel, a essa altura não mais atribuído socialmente.

Considerações

Sob a perspectiva dos aportes teóricos apresentados ao longo deste estudo, impõe-se a seguinte questão: quais são os possíveis caminhos para romper com essa estrutura de poder que nos violenta, nos aprisiona e nos faz reproduzir mecanismos de subalternidade?

Mariátegui, Marini e Quijano provocaram deslocamentos conceituais importantes, desafiando-nos a transitar por lugares diferentes, enquanto Lugones, Gonzalez, Paredes e Federici, apesar de trabalharem em linhas teóricas pouco semelhantes, travando debates com análises diversas entre si, são consonantes, em linhas gerais, sobre três aspectos

fundamentais: 1. superação de um sistema de exploração de humanos, animais e natureza; 2. superação da divisão sexual do trabalho; e 3. superação da subordinação hierárquica racial. A repercussão produzida após a inauguração da performance do grupo LasTesis “Un violador en tú camiño” em 2019, assim como sua reprodução mundo afora, evidencia, numa dimensão prática, o caráter universal do sentimento de violação sofrido pelas pessoas que se identificam como mulher na atualidade. Como as próprias idealizadoras do movimento destacam, o violador é o pai, o irmão, o familiar, o vizinho, o desconhecido, é o Estado, violador é o sistema estruturado para reproduzir e perpetuar a violência simbólica, psicológica, física ou material.

Deparamo-nos com uma série de camadas que formam uma densa e complexa estrutura de segregação social, e quanto mais acúmulo de pertencimento às camadas, maior a gravidade da opressão sofrida por indivíduos e populações. A exploração humana não tem origem no sistema capitalista, ao contrário, o sistema produtivo vigente se apropriou, incorporou e reciclou as formas de tal exploração para conquistar e manter a hegemonia do poder. Mas apenas a exploração humana não bastou, houve a intensificação da exploração dos recursos naturais.

Para responder à questão proposta no início destas considerações, impõe-se antes contornar adequadamente o problema, identificando-se assim quais são os determinantes sociais que sustentam as relações de poder que se objetiva superar. Parece-nos que a redistribuição territorial dos espaços público e privados, urbanos e rurais, é central para essa discussão, que atravessa a

questão da descolonização e da expropriação do capital saqueado e acumulado às custas de pauperização, violação, encarceramento e devastação de pessoas, comunidades e territórios. Mas, ao constatarmos que as desigualdades de gênero, a maior suscetibilidade de mulheres a estarem em situação de violência, o feminicídio, a cultura do estupro, a precarização da saúde, as injustiças raciais e étnicas são de longe os dispositivos que nos colocam mais vulneráveis frente aos processos de dominação perpetrados nas culturas com matrizes coloniais, reativamos a convicção sobre a importância da participação da mulher na construção de espaços de contravenção.

LasTesis, coletivo inspirador e disparador dos estudos que trouxemos, lançou este ano dois livros: *Quemar el miedo* (LASTESIS COLECTIVO, 2021) e *Antología feminista* (2021), nos quais se refletem todas as suas opiniões e a urgência de que a América Latina avance na discussão e reconhecimento acerca da desigualdade de direitos entre homens e mulheres; LasTesis continua nos inspirando. Por fim, cabe apontar que o presente ensaio traz apontamentos introdutórios, vinculados muito mais ao objetivo de lançar pistas que instiguem o adensamento deste debate. Nosso esforço consistiu, é certo, no fornecimento de um panorama bastante amplo, repleto de possibilidades de desdobramento.

Apresentamos brevemente, ao longo deste estudo, as principais definições e reflexões apontadas por alguns e algumas autoras de origem latino-americana, a fim de entender quais são os mecanismos que produzem a subalternidade entre as mulheres e refletir como desafiar tais mecanismos. Este estudo não se encerra aqui. Na verdade,

continuaremos nos enveredando nesta discussão, pois há muitos aprofundamentos a serem feitos, muitos desvelamentos também. Sigamos produzindo afetos. Sigamos, em resistência. ■

[CECILIA SETTI]

Obstetriz especialista em Saúde Coletiva,
pesquisadora em intervenções sociais
por meio das Políticas Informadas por
Evidências pelo Instituto Veredas.
E-mail: cicasetti@gmail.com

[SOLANGE BORELLI]

Mestre em Artes Corporais pela Universidade
Estadual de Campinas (UNICAMP), Doutoranda no
Programa de Mudança Social e Participação Política
pela Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo (EACH/USP).
E-mail: solangeborelli@usp.br

Referências

ADRIANZÉN, Catalina. **El marxismo Mariátegui y el movimiento femenino**. Lima: Movimiento Femenino Popular (MFP), 1975. Disponível em: <https://bit.ly/3pDxJ5J>. Acesso em: 4 jul. 2021.

CEPAL. Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. **Feminicídio ou femicídio**. Santiago: Cepal, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3lCrhw2>. Acesso em: 18 ago. 2021.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon: capitalismo, racismo e a sociogênese do colonialismo. **SER Social**, Brasília, v. 20, n. 42, p. 148-163, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3ImUJyV>. Acesso em: 4 jul. 2021.

FEDERICI, Silvia. Notas sobre gênero em O Capital de Marx. **Cadernos Cemarx**, n. 10, p. 83-111, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3EdnUlx>. Acesso em: 15 fev. 2023.

FEDERICI, Silvia. **Mulheres e caça às bruxas**. São Paulo: Boitempo, 2019a.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019b.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 49ª Ed. São Paulo: Global, 2004. (Original de 1933).

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1951.

GALVANI, Giovanna. Chile: a dança feminista atravessa fronteiras. **Outras Mídias**, São Paulo, 14 dez. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3vNs7qB>. Acesso em: 18 ago. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: efeitos lingüísticos e políticos da exploração da mulher. In: ENCONTRO NACIONAL DA LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION, 8., 1979, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1979. Disponível em: <https://bit.ly/3EdpBPV>. Acesso em: 4 jul. 2021.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje** (Anpocs), São Paulo, p. 223-244, 1984. Disponível em: <https://bit.ly/3Ci4RU8>. Acesso em: 4 jul. 2021.

KATZ, Claudio. **A teoria da dependência**: 50 anos depois. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

LASTESIS COLECTIVO. **Quemar el miedo, un manifiesto**. Con la colaboración de Alejandra Carmona. Ciudad de México: Planeta, 2021.

LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale (org.). **Dicionário gramsciano** (1926-1937). São Paulo: Boitempo, 2017.

LUGONES, María. Colonialidad y género. **Tabula rasa**, n. 9, p. 73-101, 2008. Disponível em: <https://bit.ly/3pGIEMi>. Acesso em: 4 jul. 2021.

MARIÁTEGUI, José Carlos. **As reivindicações feministas**. [S. l.]: Marxist Internet Archive (MIA), 2013. (Primeira edição: jornal *Mundial*, Lima, Peru, 19 dez. 1924). Disponível em: <https://bit.ly/40WR5TL>. Acesso em: 15 fev. 2023.

MARINI, Ruy Mauro. A dialética do desenvolvimento capitalista no Brasil. **Dialética da dependência**: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini. Petrópolis: Vozes/Laboratório de Políticas Públicas (LPP), 2000.

MIGNOLO, Walter D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005. p. 33-49. Disponível em: <https://bit.ly/3YTDISw>. Acesso em: 15 fev. 2023.

PAREDES, Julieta. Hilando fino desde el feminismo comunitario. In: SANTIAGO GUSMÁN, Alejandra de; CABALLERO BORJA, Edith; GONZÁLES ORTUÑO, Gabriela (ed.). **Mujeres intelectuales**: feminismos y liberación en América Latina y el Caribe. Buenos Aires: CLACSO, 2017. p. 111-140. Disponível em: <https://bit.ly/3jG7705>. Acesso em: 4 jul. 2021. (Coleção Antologías del Pensamiento Social Latinoamericano y Caribeño).

QUIJANO, Aníbal (ed.). Prólogo. In: MARIÁTEGUI, José Carlos. **Textos básicos**. Lima: Fondo de Cultura Económica, 1991.

ROSAS, Ketzalli. **Para aquelas que já não estão mais**. Tradução Mariana Sanches. [S. l.]: Violentadas en cuarentena: Distintas latitudes, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3mgzSlK>. Acesso em: 18 ago. 2021.

RUBBO, Deni Ireneu Alfaro. **O labirinto periférico**: José Carlos Mariátegui e a sociologia crítica latino-americana. 2018. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3YVgSJY>. Acesso em: 15 fev. 2023.

SOUZA, Terezinha Martins dos Santos. Patriarcado e capitalismo: uma relação simbiótica. **Temporalis**, Brasília, DF, v. 15, n. 30, p. 475-494, 2015. Disponível em: <https://bit.ly/30TsBQD>. Acesso em: 4 jul. 2021.